



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 039/2024

EMENTA: SUGERE AO EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE ANTEPAROS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a presente subscrevem, ouvido o Plenário na forma regimental, solicitam o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir que o Executivo Municipal proceda a instalação de anteparos nos postes, especialmente nas áreas localizadas além do cemitério, onde existam propriedades com plantio.

JUSTIFICATIVA

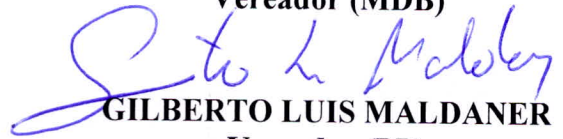
Apresentamos esta sugestão a fim de garantir que a iluminação seja concentrada apenas nas áreas necessárias, como ruas, calçadas ou áreas específicas, evitando que a luz atinja plantações, e, assim, proteger o crescimento saudável das plantas.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 27 de maio de 2024.


ENIO LUIS FOLIATTI

Vereador (MDB)


GILBERTO LUIS MALDANER

Vereador (PP)


JOAQUIM SCHLINDWEIN

Vereador (MDB)


LISA ANDREIA HANZEN

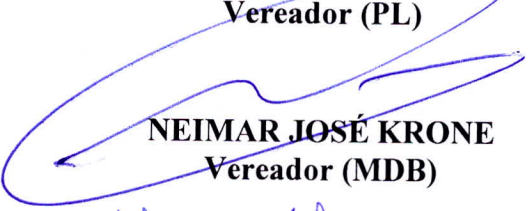
Vereadora (PL)


LUIZ CARLOS MACHADO

Vereador (MDB)


ROBSON LERMEN

Vereador (PL)


NEIMAR JOSÉ KRONE

Vereador (MDB)


VALDEIR RODRIGUES SALES

Vereador (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
PROTOCOLO GERAL
Nº. 4463
EM 27 / 05 / 2024
Encarregado

Luiz

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em 27, 05, 2024
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Gilberto Luis Maldaner
Secretário

Gilberto Luis Maldaner
1º Secretário